

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE

2024



Governo do Estado da Paraíba – Paraíba Previdência (PBPREV). **Relatório
Controle Interno – 2º Trimestre - 2024.** João Pessoa, Paraíba, 2025.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Paraíba Previdência – PBPrev, CNPJ: 06.121.067/0001-60

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bairro dos Estados

CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 8h às 17h, Sexta: 8h às 12h

Telefone: (83) 2107-1100

E-mail do Atendimento: atendimento@pbprev365.pb.gov.br

Whatsapp: (83) 98130 – 8505

<http://pbprev.pb.gov.br>

X

de



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Presidente

José Antônio Coêlho Cavalcanti

Diretor Administrativo e Financeiro

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

Procurador Chefe

Paulo Wanderley Câmara

Chefe de Gabinete

Claudia Cristina Patrício Pereira

Gerente Contábil e Financeiro

Luiz Carlos Júnior

Gerente Previdenciária

Rafaela Cristina Medeiros do A. Soares

Gerente de Informática

Valdécio Maximino da Silva

Gerente da Folha de Pagamentos

Adriana de Moraes Cordeiro

Coordenadora de Programas

Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo

Coordenador do Controle Interno

Roberto Alves de Melo Filho

Coordenador de Orçamento e Execução Financeira

Roberto Brasil Siqueira

Coordenador da Compensação Previdenciária

Thiago Jesus Marinho Luiz

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Marilene Félix da Silva

Gestor de Investimentos

Thiago Caminha Pessoa da Costa

Ouvidor

Maximiliano Leite Cavalcanti

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Biênio 2025/2026)

PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Presidente José Antonio Coêlho Cavalcant

Suplente Frederico Augusto Cavalcanti
Bernardo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

Membro Carlos Tibério Limeira Santos
Fernandes

Suplente Jacqueline Fernandes de Gusmão

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho

Suplente Bruno de Sousa Frade

PODER LEGISLATIVO

Membro Evandro José da Silva

Suplente Marcélia dos Santos Ferreira

PODER JUDICIÁRIO

Membro Eduardo Faustino Almeida Diniz

Suplente Einstein Roosevelt Leite

MINISTÉRIO PÚBLICO-MP

Membro Antônio Hortêncio Rocha Neto

Suplente Carlos David Lopes Correia Lima

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes

Suplente Ludmilla Costa de Carvalho Frade

POLÍCIA MILITAR

Membro TC Elson Janes dos Santos Ribas

Suplente TC Onierbert Elias de Oliveira

SERVIDORES CIVIS ATIVOS

Membro Ruy Ramalho de Freitas

Suplente Maria das Graças A. Teixeira da
Rocha

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Membro Uyramir Veloso Castelo Branco

Suplente Geraldo Magela Sousa

PROCURDORIA GERAL DO ESTADO v- PGE

Membro Fábio Brito Ferreira

Suplente Felipe Tadeu Lima Silvino



CONSELHO FISCAL

(Biênio 2025/2026)

Representante da Controladoria-Geral do Estado - CGE

Titular John Kennedy Ferreira
Suplente Gleydson Farias Bronzeado

Representante dos servidores civis ativos

Membro Aurea Bustorff Feodrippe Quintão
Suplente Emanuel Lima Serrano

Representante dos servidores civis inativos

Membro Héliida Cavalcanti de Brito
Suplente Maria do Socorro Rafael Setimi

Representantes dos militares ativos

Membro Major Estácio Mariano e Oliveira Filho
Suplente Major Nilvan Alves Filho

Representantes dos militares inativos

Membro Cel. Ciro Santos
Suplente Major Hermes de Araújo Souza Filho

Representante da Secretaria de Estado da Fazenda

Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho
Suplente Bruno Souza Frade

Representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Membro Paulo Márcio Soares Madruga
Suplente Felipe de Brito Lira Souto

Representante do Conselho de Administração da PBPREV

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Suplente Eduardo Faustino Almeida Diniz

  A

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	07
II.	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	07
III.	ARRECADAÇÃO	09
IV.	DEFESAS DO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB	10
V.	INVESTIMENTOS	11
VI.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	16
VII.	ATENDIMENTO	17
VIII.	FINANCEIRA	20
IX.	CONCLUSÃO	27

[Handwritten signatures and initials]

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, **referente ao 2º trimestre do ano de 2024**, contemplando as análises do exercício em tela.

Este relatório foi analisado e descrito pela Comissão de Auditoria Interna criada por meio da PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 13/2021, sendo designado os servidores ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, matrícula n.º 460.267-6, TIELLO PEREIRA DE LIRA MOTA, matrícula 177.616-9, e MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n.º 611.674-4, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Auditoria Interna em 03 de Agosto de 2021.

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

No período em análise, foram realizadas auditorias nas maiores áreas de atividades existentes da PBPrev, sendo eles: **Benefícios** (aposentadorias, pensões e revisões); **Arrecadação**; defesas apresentadas perante o Tribunal de Contas da Paraíba-TCE/PB; **Investimentos** (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate); **Compensação Previdenciária** (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); **Atendimento** (atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria); **Financeira** (tesouraria, orçamento e contabilidade).

2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Na auditoragem, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor através da análise documental, em momento posterior à instrução processual realizada pela Gerência de Previdência - GPREV. Garantindo maior eficácia a estes processos, antes da homologação do ato pelo presidente e posterior publicação da portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e envio para análise do Tribunal de Contas da Paraíba.


7

Entre **Abril a Junho de 2024** foram auditados e deferidos com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba um total de **685 (seiscentos e oitenta e cinco)** processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

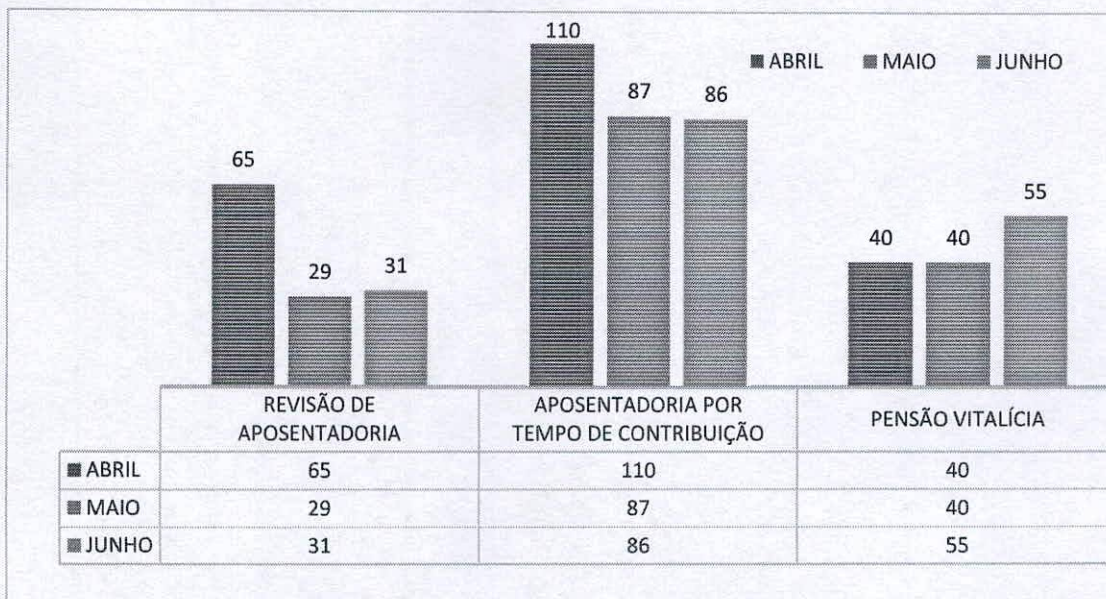
ASSUNTO	ABR	MAI	JUN	TOTAL
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	4	5	6	15
APOSENTADORIA ESPECIAL	0	0	0	0
APOSENTADORIA POR IDADE	0	0	0	0
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	0	4	4	8
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	110	87	86	283
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	2	0	1	3
PENSÃO TEMPORÁRIA	9	4	7	20
PENSÃO VITALÍCIA	40	40	55	135
REFORMA	3	0	0	3
REVISÃO DE APOSENTADORIA	65	29	31	125
REVISÃO DE PENSÃO	8	10	26	44
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA	19	23	7	49
TOTAL	260	202	223	685

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- I. Data de ingresso no serviço público;
- II. Idade do beneficiário;
- III. Tempo de contribuição;
- IV. Tempo de serviço Público;
- V. Tempo de carreira;
- VI. Tempo de efetivo exercício no cargo;
- VII. Composição do cálculo proventual;
- VIII. Composição dos proventos;
- IX. Documentação exigível;
- X. Parecer da junta médica (invalidez);
- XI. Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- XII. Conformidade com a portaria;

Constatamos que o tipo de benefício mais concedido no período analisado foi o de Aposentadoria por tempo de Contribuição seguido por pensão vitalícia e Revisão de Aposentadoria.

[Handwritten signatures and initials]



3. ARRECADAÇÃO

De início, se faz necessário registrar que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Em razão disso, é essencial a realização de seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

Da análise acurada, constatamos que as arrecadações da PBPrev compreende de valores decorrentes dos servidores ativos, inativos e patronal, importâncias de juros, multas, indenizações, transferências, aportes, receitas. Os dados abaixo se referem às receitas e despesas orçamentárias de forma consolidada.

Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

Execução Orçamentária - Exercício 2024

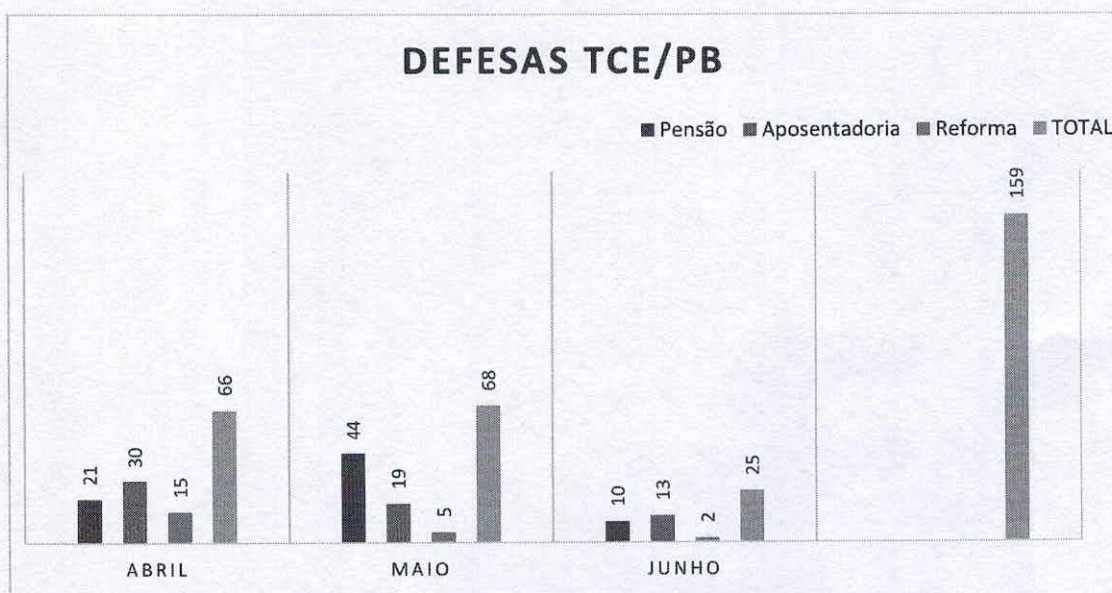
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	347.017.383,41	702.937.082,96		
(-) Despesas Empenhadas	918.164.864,13	1.818.338.351,54		
(=) Resultados	-571.147.480,72	1.115.401.268,58		
(+) Aportes Recebidos	533.315.363,64	1.214.255.509,90		
(=) Resultado Ajustado	-37.832.117,08	98.854.241,32		
Situação Orçamentária	<i>Déficit</i>	<i>Superávit</i>		

A receita arrecadada no quarto trimestre do presente exercício foi de R\$702.937.082,96 (Setecentos e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 1.818.338.351,54 (Um bilhão, oitocentos e dezoito milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. No entanto, tendo em vista a insuficiência financeira apresentada, o Governo do Estado da Paraíba transferiu o valor de R\$ 1.214.255.509,90 (Um bilhão, duzentos e catorze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos) a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas, obtendo-se um resultado **Superávit** de R\$ 98.854.241,32 (Noventa e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

4. DEFESAS TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA – TCE/PB

Nesse ponto, registramos que após concessão dos benefícios previdenciários, os mesmos são enviados para análise e posterior registro por parte do Tribunal de Contas da Paraíba, e em determinadas situações se faz necessário apresentar esclarecimentos ou documentos complementares através de defesas protocoladas no sistema *TRAMITA* – TCE/PB.

Durante os meses de **ABRIL à JUNHO de 2024**, foram apresentados um total de **159 defesas** com a finalidade contribuir com à análise daquele órgão de controle externo.



Na oportunidade apresentamos demonstrativo anual das defesas apresentadas perante ao citado órgão de controle externo:

*Questionamentos Auditoria TCE							
MÊS	BENEFÍCIO	QUANTI.	CLASSE	QUANT.	BENEFÍCIO	QUANT.	TOTAL
Janeiro	Pensões	06	Aposentadorias	11	Reforma	00	17
Fevereiro	Pensões	11	Aposentadorias	22	Reforma	00	33
Março	Pensões	12	Aposentadorias	18	Reforma	03	33
Abril	Pensões	21	Aposentadorias	30	Reforma	15	67
Maio	Pensões	44	Aposentadorias	19	Reforma	05	68
Junho	Pensões	10	Aposentadorias	13	Reforma	02	25
Julho	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Agosto	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Setembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Outubro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Novembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Dezembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Total							
28 Cumprimento/ RECURSOS de Decisão /Acórdãos pelos Conselheiros da 1ª e 2ª Câmara do TCE/PB; 5 – Petições de Complementação de Instrução; 00- ALERTA Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2024. (TC Nº 229/24)							
TOTAL DE 192 MANIFESTAÇÕES PERANTE O TEC/PB.							

5. INVESTIMENTOS

I. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos da PBPREV, aprovada pelo Conselho Administrativo em **14 de dezembro de 2023**, permaneceu como o principal instrumento de **planejamento e gestão dos recursos previdenciários** no segundo trimestre de 2024.

O documento, elaborado com base nas diretrizes da **Resolução CMN nº 4.963/2021**, da **Portaria MTP nº 1.467/2022** e nas boas práticas de governança previstas no **Manual de Procedimentos da PBPREV**, orienta a **tomada de decisão estratégica** quanto à alocação dos recursos do RPPS.

No segundo trimestre, o **Comitê de Investimentos**, com o suporte técnico da consultoria **LEMA Economia & Finanças**, realizou o **acompanhamento sistemático da carteira de investimentos**,

observando o cumprimento das metas e dos limites estabelecidos. As operações financeiras e ajustes de posição mantiveram-se em conformidade com as normas vigentes e com o **Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN**, encaminhado ao Ministério da Previdência.

Destaca-se que o Comitê de Investimentos segue detendo o mandato operacional para a **execução da política**, realizando aplicações e resgates de forma controlada, enquanto o **Conselho Fiscal** continua exercendo a função de fiscalização e controle interno sobre a administração dos investimentos.

A gestão das aplicações manteve-se aderente aos princípios de **segurança, liquidez e rentabilidade**, reafirmando o compromisso da PBPREV com a **sustentabilidade financeira e atuarial** do regime.

II. Deliberações do Comitê De Investimentos e sua atuação em 2º Trimestre de 2024

O Comitê de Investimentos da PBPrev tem papel central na **governança e sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**. É nesse espaço técnico que as decisões sobre **alocação de recursos, gestão de riscos e análise de cenários econômicos** são debatidas e deliberadas de forma responsável, sempre com base nas diretrizes da **Política de Investimentos** aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Entre abril e junho, o Comitê atuou de forma intensa para fortalecer a **diversificação da carteira** e aprimorar os **mecanismos de controle e gestão de risco**.

Em **abril**, as reuniões destacaram a **alocação de recursos em renda variável**, o **credenciamento de novas instituições financeiras** e o **diálogo institucional com a Sicredi Evolução**. Também foram discutidos os **cenários macroeconômicos de março** e aprovado o **Relatório de Gestão de Riscos** referente ao mesmo período.

As reuniões realizadas nesse período abordaram a **alocação de recursos em renda variável**, o **credenciamento de novas instituições financeiras**, e a **ampliação das posições em títulos públicos**, assegurando um portfólio equilibrado e ajustado ao perfil atuarial do RPPS.

Dentre os principais destaques do trimestre, ressaltam-se:



- A **aprovação dos Relatórios de Gestão de Riscos dos Investimentos** de março, abril e maio;
- A **discussão sobre o Manual de Investimentos**;
- A **análise dos fundos Empire e Grid**;
- E a **consolidação dos ativos da carteira**, incluindo operações de **compra direta de títulos públicos e NTN-B de curto prazo**.

O Comitê reafirmou sua postura de gestão responsável, fundamentada em análises técnicas e observância às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), contribuindo para a segurança e rentabilidade dos recursos previdenciários.

Todas as **Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos da PBPrev**, referentes ao **exercício de 2024**, encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência: → <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3030405/2024>

III. **Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate – APRs**

O segundo trimestre caracterizou-se pela **consolidação das estratégias de investimento** iniciadas no começo do exercício, com decisões voltadas ao fortalecimento da rentabilidade e ao equilíbrio de liquidez da carteira.

As **APRs emitidas nesse período** refletem uma atuação técnica e coordenada, conduzida sob rigorosos critérios de análise, compatíveis com os princípios da **governança, segurança e transparência** que orientam a PBPREV.

Durante o **2º trimestre de 2024 (abril a junho)**, foram registradas **210 autorizações de aplicação e resgate**, sendo:

- **93 autorizações de aplicações**;
- **117 autorizações de resgates**.

Essas movimentações demonstram o dinamismo da gestão financeira e a **capacidade da Autarquia de ajustar estratégias** em resposta ao comportamento do mercado, mantendo o foco nos resultados previdenciários sustentáveis.


13

0 Todas as APRs do período encontram-se disponíveis para consulta pública no portal de transparência da PBPREV: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3040000/2024>.

IV. Instituições Financeiras Credenciadas

O segundo trimestre foi dedicado ao **acompanhamento das instituições já credenciadas** e à **análise técnica de novas solicitações** de habilitação para gestão ou intermediação de recursos.

A PBPREV mantém o **Edital nº 001/2017** em caráter **permanentemente aberto**, o que permite a entrada de novas instituições conforme a necessidade operacional e as oportunidades de mercado.

Esse processo é conduzido com **total observância aos princípios da publicidade, isonomia e transparência**, pilares da boa governança pública. Cada instituição credenciada é avaliada de acordo com seu histórico, capacidade técnica e adequação às normas regulatórias do sistema financeiro nacional.

No segundo trimestre, o rol de instituições credenciadas foi **consolidado e divulgado** no portal da PBPREV, fortalecendo o compromisso com a **transparência e o controle social**.

INSTITUIÇÃO CREDENCIADAS	CNPJ	DATA DA ANÁLISE	VALIDADE
BB Gestão de Recursos – BBOTVM S.A	30.822.936/0001-69	18/01/2024	18/01/2026
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	18/01/2024	18/01/2026
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	00.066.670/0001-00	18/01/2024	18/01/2026
BRAM - Bradesco Asset Management S.A	62.375.134/0001-44	18/01/2024	18/01/2026
Banco do Nordeste do Brasil S.A	07.237.373/0001-20	18/01/2024	18/01/2026
Banco Santander (BRASIL) S.A	90.400.888/0001-42	18/01/2024	18/01/2026
Santander Brasil Gestora de Recursos LTDA	10.231.177/0001-52	18/01/2024	18/01/2026
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A	62.318.400/0001-71	18/01/2024	18/01/2026
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	18/01/2024	18/01/2026
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores S.A	27.625.200/0001-89	18/01/2024	18/01/2026
XP Gestão de Recursos LTDA	07.625.200/0001-89	18/01/2024	18/01/2026



INSTITUIÇÃO CREDENCIADAS	CNPJ	DATA DA ANÁLISE	VALIDADE
XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A	02.332.886/0001-04	18/01/2024	18/01/2026
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA	37.021.950/0001-88	01/08/2025	01/08/2028
Finaça Investimentos Ltda	01.294.929/0001-53	01/08/2025	01/08/2028
4UM Gestão de Recursos LTDA	03.983.856/0001-40	01/08/2025	01/08/2028
Banco BTG Pactual S.A	30.306.294/0001-45	01/08/2025	01/08/2028
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A	01.522.368/0001-82	18/01/2024	18/01/2026

A lista atualizada das instituições credenciadas está disponível para consulta pública em: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060102/2024>

V. Análise de Riscos da Carteira de Investimentos

Durante o segundo trimestre de 2024, a PBPREV manteve sua política de **análise criteriosa e permanente dos riscos financeiros**, reforçando o compromisso institucional com a boa governança e a transparência.

Foram observados e avaliados os **riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Solvência, Reputacional e Sistêmico**, assegurando que as decisões de investimento se mantivessem em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos vigente.

A análise considerou, entre outros fatores:

- A correta **classificação dos produtos** conforme a **Resolução CMN nº 4.693/2021**;
- O cumprimento dos **limites de concentração legalmente previstos**;
- O **rating** atribuído e os critérios técnicos das agências avaliadoras;
- O grau de exposição e o perfil de risco de cada papel que compõe o fundo.

A **Assessoria e a Consultoria de Investimentos** analisaram conjuntamente os dados e apresentaram suas conclusões ao **Comitê de Investimentos**, que deliberou sobre as aplicações e resgates realizados.

A graduação dos riscos seguiu a **escala ANBIMA (1 a 5)** e foi formalmente encaminhada ao **Conselho Fiscal**.

📎 No site da PBPREV (www.pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060700/2024) estão disponíveis os relatórios mensais de risco da carteira.

6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária representa um mecanismo essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro entre os regimes de previdência, garantindo que os entes federativos recebam ou repassem os valores correspondentes ao tempo de contribuição de servidores públicos que transitaram entre diferentes regimes de previdência (RGPS e RPPS). Nesse contexto, o acompanhamento sistemático das demandas é fundamental para subsidiar a gestão previdenciária e assegurar maior transparência e eficiência nos processos.

Este relatório apresenta os números do **2º Trimestre de 2024**, permitindo identificar tendências, oscilações e gargalos no fluxo dos requerimentos. Além disso, os dados foram organizados segundo a posição da Paraíba no processo — como solicitante (quando requer compensação a outros entes) e como destinatário (quando é demandada por compensação) —, proporcionando uma visão clara da atuação do Estado em ambas as frentes.

A análise permite avaliar o desempenho do Estado no gerenciamento dos requerimentos, destacando pontos de atenção como o elevado volume de processos no último trimestre do ano e a predominância de requerimentos de aposentadoria em relação às pensões. O relatório, portanto, constitui uma ferramenta estratégica para apoiar o planejamento institucional da PBPrev, a tomada de decisão dos gestores públicos e a otimização da política de compensação previdenciária no âmbito estadual.

2º TRIMESTRE (ABR-JUN 2024)

Abertura:

- **Como solicitante:** 711 (593 aposentadorias | 118 pensões)
- **Como destinatário:** 518 (500 aposentadorias | 18 pensões)

Tramitação/resultados:

341 processados (289 aposentadorias | 52 pensões)

Análise: Forte crescimento na abertura (+54% em relação ao 1º trimestre), especialmente quando a Paraíba atuou como solicitante. O processamento acompanhou a alta, mas ainda distante do fluxo de entrada.

7. ATENDIMENTO

O setor de Atendimento tem a finalidade de oferecer suporte, resolver problemas e esclarecer dúvidas, visando promover uma experiência positiva, satisfatória e personalizada, fortalecendo a relação sociedade-órgão.

A Ouvidoria tem como finalidade **OUVIR A SOCIEDADE**, fortalecendo o contato do cidadão com a organização. É através desse canal que são encaminhadas as denúncias e reclamações, além de sugestões e elogios acerca da atuação da autarquia previdenciária. Pois, sabemos que uma sociedade participativa é uma sociedade que exercita a cidadania na plenitude.

No decorrer do presente Relatório, destacaremos, a conjugação de esforços, amplamente, observados pelas ações de todos os setores, integrados na organização preventiva para um modelo de avanço.

I. Acesso aos setores de Atendimento e Ouvidoria da Paraíba Previdência – PBPrev.

O atendimento é nas formas:

- **PRESENCIAL** no seguinte endereço: Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, de **segunda à sexta-feira**.
- **REMOTO:** Através do telefone (83) 2107-1100;
Através do Whatsapp (83) 98130-8505;
Email: atendimento@pbprev.pb.gov.br
ouvidoria@pbprev.pb.gov.br

II. Orientações para registro de denúncias, reclamações, sugestões e elogios na Ouvidoria através do site:

ETAPA 1:

Acessar o site: <http://pbprev.pb.gov.br/conteudo/ouvidoria>

ETAPA 2:

Registrar demanda por um dos seguintes canais:

- Telefone: (83) 2107-1100 Ramal "1632";
- E-mail: ouvidoria@pbprev.pb.gov.br ou ouvidoria@pbprev365.pb.gov.br;
- Whatsapp: (83) 98130-8505.
- ou Ouvidoria do Estado pelo link:
<https://cidadao.ouvidoria.pb.gov.br/cadastro/66>

III. Descrição Quantitativa Referente Aos Atendimentos No Setor De Atendimento

Verificamos que no período de 2º TRIMESTRE ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	439
Cadastros	82
Emissão de documentos	173
Solicitação de documentos	216
Abertura de Processos/Solicitações	826

Verificamos que no período de 2º TRIMESTRE ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **site/e-mail**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	43
Emissão de documentos	306
Solicitação de documentos	309
Abertura de Processos/Solicitações	168

IV. Descrição Quantitativa Referente aos Atendimentos no Setor de Ouvidoria

Verificamos que no período de 2º TRIMESTRE ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	307
Cadastros	69
Emissão de documentos	131
Reclamações	06
Sugestões	0

  18

Verificamos que no período de **2º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **SITE/E-MAIL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	54
Solicitação de documentos	90
Reclamações	01

Durante o período avaliado, foram realizadas ações de atendimento ao público por meio das modalidades **presencial, e-mail e WhatsApp**, abrangendo demandas diversas apresentadas pelos segurados e beneficiários da PBPrev.

As principais solicitações registradas concentraram-se nas seguintes áreas:

- **Informações** relacionadas a **processos administrativos e judiciais**;
- **Aposentadorias** e acompanhamento de processos de concessão;
- **Pensões** e esclarecimentos sobre rateios e revisões;
- **Folha de pagamento**, incluindo ajustes e esclarecimentos sobre proventos;
- **Isenção de Imposto de Renda** por motivo de moléstia grave;
- **Retroativos** e atualização de valores;
- **Reforma militar** e benefícios correlatos;
- **Solicitação de documentos** diversos, como **portarias, contracheques e fichas financeiras**;
- **Descontos em contracheque** e questionamentos relativos a consignações.

Esses atendimentos visaram garantir **celeridade, orientação adequada e transparência** nas informações prestadas aos segurados, reforçando o compromisso da PBPrev com a **eficiência e a qualidade do serviço público previdenciário**.

8. FINANCEIRA

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado da Paraíba, autarquia instituída pela Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 9.939, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 11.812 de 07 de dezembro de 2020 e Lei nº 12.116, de 04 de novembro

de 2021, as quais acrescentaram dispositivos e dispuseram sobre os planos de custeio e de benefício do RPPS da Paraíba e, dentre outras providências, criaram:

- I. **Fundo Previdenciário Capitalizado** – de natureza contábil e caráter permanente, para custear, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).
Fonte de Recurso 800.
- II. **Fundo Previdenciário Financeiro** – de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).
Fonte de Recurso 801.
- III. **Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB** – de natureza contábil e caráter permanente, a ser gerido pela Paraíba Previdência-PBPREV (Lei n.º 11.812/20)
Fonte de Recursos 803.
- IV. **Taxa de Administração** - para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio (Lei 12.116/21).
Fonte de Recursos 802.

I. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, os Demonstrativos Contábeis atendem às técnicas e normas contábeis, definidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com suas respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC.

a. BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas neste Balanço têm como principal fonte de dados o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, o qual fornece as informações que refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento da Seguridade Social.


20

b. BASE DE DADOS (FONTE NORMATIVA)

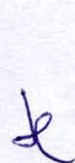
Para elaboração deste Balanço, observaram-se os seguintes dispositivos legais:

- A Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público (STN), válido para o Exercício de 2024 – 10ª Edição;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.736, de 11 de Julho 2023, para o exercício de 2024;
- Lei Orçamentária nº. 13.401, de 15 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 18.022, de 16 de Janeiro de 2024;
- Decreto Estadual nº. 44.700, de 17 de Janeiro de 2024, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2024;
- Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II. DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

A Lei nº. 13.401, de 15 de Janeiro de 2024, referente ao orçamento anual do Estado da Paraíba, estimou a receita da PBPREV no montante de R\$ 1.495.600.000,00 dos quais R\$ 918.400.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 246.800.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 40.100.000,00 respectivos a Taxa de Administração; correspondendo a 7,70% da receita total estimada para o Estado (R\$ 19.428.164.858,00).

Por outro Norte, a despesa foi fixada em R\$ 3.895.600.500,00; sendo R\$ 2.978.899.000,00 do Fundo Financeiro, R\$ 586.301.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 40.100.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,05% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 19.428.164.858,00).



Assim, o desequilíbrio orçamentário é decorrente da sistemática de transferência de recursos do Tesouro (Aportes) para entidade, realizada extra orçamentariamente, conforme Portaria nº. 163 de 04 de maio de 2001 do STN.

a. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A contabilização da receita seguiu o que orienta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição.

A receita orçamentária inicial do exercício financeiro de 2024 foi estimada em R\$ 1.495.600.000,00 dos quais R\$ 918.400.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 246.800.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 40.100.000,00 respectivos a Taxa de Administração.

A receita auferida no segundo trimestre de 2025 chegou ao montante de R\$ 355.919.699,55, representando 23,80% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 231.670.826,46 são recursos do Fundo Financeiro, R\$ 59.153.825,85 do Fundo Militar, R\$ 60.762.562,26 do Fundo Capitalizado e R\$ 3.332.484,98 são recursos da Taxa de Administração.

Segue abaixo a composição das receitas do segundo trimestre 2024 por fundo:

Fundo Previdenciário Financeiro

RECEITAS	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	TOTAL
Contribuição do Servidor	31.213.127,78	28.930.557,62	31.623.823,92	91.767.509,32
Contribuição Patronal	44.038.411,38	40.129.100,64	44.231.591,04	128.399.103,06
Compensação Previdenciária	2.720.255,17	2.153.523,69	6.395.858,58	11.269.637,44
Cessão de Uso de Imóveis	331.094,09	208.342,60	330.420,59	869.857,28
Rendimentos A. Financeira	121.795,06	179.374,90	62.371,25	363.541,21
Restituições	0,00	1.178,15	0,00	1.178,15
TOTAL GERAL	78.424.683,48	71.602.077,60	82.644.065,38	232.670.826,46

Fonte: SIAF 2024

Fundo Militar

RECEITAS	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	TOTAL
Contribuição do Servidor	10.016.647,54	10.056.226,23	10.053.377,82	30.126.251,59
Contribuição Patronal	9.631.856,69	9.646.627,94	9.623.867,24	28.902.351,87
Rendimentos A. Financeira	29.229,99	51.588,97	44.403,43	125.222,39
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	19.677.734,22	19.754.443,14	19.721.648,49	59.153.825,85

Fonte: SIAF 2024

Fundo Previdenciário Capitalizado

RECEITAS	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	TOTAL
Contribuição do Servidor	6.107.908,07	5.770.843,63	6.268.363,27	18.147.114,97
Contribuição Patronal	9.633.611,64	9.060.389,04	10.395.353,50	29.089.354,18
Rendimentos A. Financeira	-4.269.285,08	7.698.254,74	10.097.123,45	13.526.093,11
TOTAL GERAL	11.472.234,63	22.529.487,41	26.760.840,22	60.762.562,26

Fonte: SIAF 2024

Taxa de Administração

RECEITAS	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Taxa de Administração	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.300.000,00
Rendimentos A. Financeira	10.030,77	13.557,71	8.896,50	32.484,98
TOTAL GERAL	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.332.484,98

Fonte: SIAF 2024

b. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Fazenda realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do Fundo Previdenciário Financeiro e do Fundo Militar, uma vez que estes fundos são de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do terceiro trimestre foram destinados a pagamentos da folha dos aposentados e pensionistas civis, como também a folha dos Reformados e Pensionistas Militares.

Segue abaixo os valores transferidos no segundo trimestre de 2024:

FUNDOS	ABR	MAI	JUN	TOTAL
FUNDO FINANCEIRO	151.139.461,48	151.854.477,36	262.346.155,54	565.340.094,38
FUNDO MILITAR	30.048.598,09	30.579.406,50	54.972.047,29	115.600.051,88
TOTAL	181.188.059,57	182.433.883,86	317.318.202,83	680.940.146,26

Fonte: SIAF 2024

c. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária inicial do exercício financeiro de 2024 foi fixada em R\$ 3.895.600.500,00; sendo R\$ 2.978.899.000,00 do Fundo Financeiro, R\$ 586.301.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 40.100.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,05% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 19.428.164.858,00).

Em relação a Taxa de Administração houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 40.600.000,00 a despesa fixada.

No segundo trimestre de 2024, a despesa orçamentária empenhada atingiu o montante de R\$ 900.173.487,41, representando 23,10% da despesa fixada, dos quais R\$ 737.681.138,18 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 158.760.946,74 do Fundo Militar, R\$ 455.807,38 do Fundo Previdenciário Capitalizado e R\$ 3.275.595,11 da Taxa de Administração.

Na tabela abaixo são apresentados os montantes empenhados, liquidados e pago no segundo trimestre.

FUNDOS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO FINANCEIRO	737.681.138,18	737.797.407,26	795.915.803,09
FUNDO MILITAR	158.760.946,74	158.774.063,58	171.084.457,02
FUNDO CAPITALIZADO	455.807,38	455.807,38	455.807,38
TAXA ADMINISTRAÇÃO	3.275.595,11	3.110.661,71	3.137.021,31
TOTAL	900.173.487,41	900.137.939,93	970.593.088,80

d. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Lei 12.116/21 criou a Taxa de Administração do RPPS para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio.

A Taxa de administração será de até 2,0% (dois inteiros por cento) do valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Para custear as despesas administrativa do exercício 2024, foi fixado inicialmente no orçamento o valor de R\$ 40.100.000,00.

Houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 40.600.000,00 a despesa fixada.

No segundo trimestre do referido exercício foram realizadas despesas no montante de R\$ 3.137.021,31, correspondente a 7,73% do total fixado.

	TAXA ADMINISTRATIVA FIXADA	2º TRIMESTRE	PERCENTUAL
VALOR	40.600.000,00	3.137.021,31	7,73

e. **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

Analisando a execução orçamentária da PBPREV no segundo trimestre do exercício de 2024, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constatam-se resultados superavitário de R\$ 98.854.241,32;

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	702.937.082,96
(-) Despesas Empenhadas	1.818.338.351,54
(=) Resultados	-1.115.401.268,58
(+) Aportes Recebidos	1.214.255.509,90
(=) Resultado Ajustado	98.854.241,32
Situação Orçamentária	Superávit

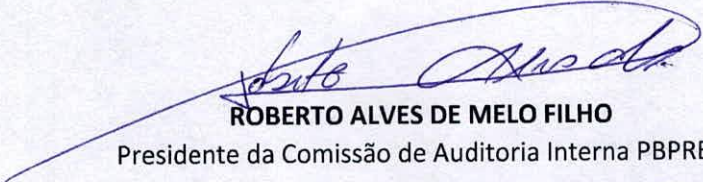
9. **CONCLUSÃO**

Concluídas as análises referentes ao segundo trimestre, **não foram constatadas irregularidades capazes de gerar danos ao erário**. As verificações realizadas apontaram **aderência aos normativos internos e legais**, bem como **oportunidades de ajustes pontuais** voltadas ao aprimoramento dos fluxos administrativos.

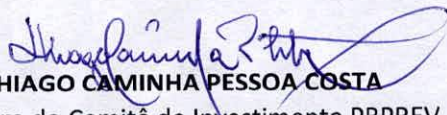
Ressalta-se que esta conclusão **não substitui auditorias complementares nem exime responsabilidades por eventuais falhas não identificadas** no presente exame.

De modo geral, os resultados deste período evidenciam **avanço no controle e na governança interna**, reafirmando o papel preventivo e orientador da Controladoria no apoio à gestão da PBPREV.

João Pessoa, 30 de Julho 2024


ROBERTO ALVES DE MELO FILHO

Presidente da Comissão de Auditoria Interna PBPREV


THIAGO CAMINHA PESSOA COSTA

Membro do Comitê de Investimento PBPREV


JOHN KENNEDY FERREIRA

Membro do Conselho Fiscal da PBPREV